

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 08/2026

EDITAL Nº 077/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

LISTAGEM DO MENOR PREÇO REGISTRADO

PRESERVATIVOS E GEL LUBRIFICANTE

PROCESSO: SEI Nº 24.0.000077444-4

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Item	Quant. Total	Descrição do Objeto	Preço Unitário (R\$)
1	90.000 Unid Dental Guida	Preservativo Masculino 49mm. Apresentação: Os preservativos deverão vir embalados em caixas de 100, 144 ou 200 unidades. Característica: Adulto, borracha natural, liso ou texturizado, com reservatório na extremidade, transparente, incolor, inodoro e permanentemente desorizado. O preservativo deverá medir 49mm de largura nominal, comprimento maior que 160mm, espessura do filme maior que 0,03mm, com quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg, Deverão ser certificados pelo INMETRO, número do lote, data da fabricação, validade impresso na embalagem, que deverá ser individual, de formato quadrado, material opaco e metalizado. Deverão ter registro na ANVISA. atendendo á RDC nº 554/2021	R\$ 0,82
2	10.000 Unid Dental Guida	Preservativo Masculino 49mm. Apresentação: Os preservativos deverão vir embalados em caixas de 100, 144 ou 200 unidades. Característica: Adulto, borracha natural, liso ou texturizado, com reservatório na extremidade, transparente, incolor, inodoro e permanentemente desorizado. O preservativo deverá medir 49mm de largura nominal, comprimento maior que 160mm, espessura do filme maior que 0,03mm, com	R\$ 0,82

		quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg, Deverão ser certificados pelo INMETRO, número do lote, data da fabricação, validade impresso na embalagem, que deverá ser individual, de formato quadrado, material opaco e metalizado. Deverão ter registro na ANVISA, atendendo á RDC nº 554/2021	
3	150.000 Unid DIMASTER	Preservativo Masculino 52mm. Apresentação: Os preservativos deverão vir embalados em caixas de 100, 144 ou 200 unidades. Característica: Adulto, borracha natural, liso ou texturizado, com reservatório na extremidade, transparente, incolor, inodoro e permanentemente desorizado. O preservativo deverá medir 52mm de largura nominal, comprimento maior que 160mm, espessura do filme maior que 0,03mm, com quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg, Deverão ser certificados pelo INMETRO, número do lote, data da fabricação, validade impresso na embalagem, que deverá ser individual, de formato quadrado, material opaco e metalizado. Deverão ter registro na ANVISA, atendendo á RDC nº 554/2021	R\$ 0,30
4	50.000 Unid LIFE CENTER	Preservativo Masculino 52mm. Apresentação: Os preservativos deverão vir embalados em caixas de 100, 144 ou 200 unidades. Característica: Adulto, borracha natural, liso ou texturizado, com reservatório na extremidade, transparente, incolor, inodoro e permanentemente desorizado. O preservativo deverá medir 52mm de largura nominal, comprimento maior que 160mm, espessura do filme maior que 0,03mm, com quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg, Deverão ser certificados pelo INMETRO, número do lote, data da fabricação, validade impresso na embalagem, que deverá ser individual, de formato quadrado, material opaco e metalizado. Deverão ter registro na ANVISA, atendendo á RDC nº 554/2021	R\$ 0,32
5	26.250 Unid	Preservativo Feminino. Apresentação: Produto deverá ser acondicionado individualmente garantindo sua integridade até uso. Característica: Confeccionado em poliuretano ou outro material biocompatível, com lubrificante à base de silicone em quantidade suficiente para facilitar a sua colocação. De formato tubular anatômico, com extremidade proximal fechada. A extremidade distal em formato circular, aberta. Apresenta bainha com anel flexível, para ajustar-se ao colo uterino. Texturas finas, regulares, homogêneas e livres de qualquer defeito	Sem Cotação

		prejudicial a sua utilização. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Deverão ter registro na ANVISA e certificados pelo INMETRO.	
6	8.750 Unid	Preservativo Feminino. Apresentação: Produto deverá ser acondicionado individualmente garantindo sua integridade até uso. Característica: Confeccionado em poliuretano ou outro material biocompatível, com lubrificante à base de silicone em quantidade suficiente para facilitar a sua colocação. De formato tubular anatômico, com extremidade proximal fechada. A extremidade distal em formato circular, aberta. Apresenta bainha com anel flexível, para ajustar-se ao colo uterino. Texturas finas, regulares, homogêneas e livres de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. Deverão ter registro na ANVISA e certificados pelo INMETRO.	Sem Cotação
7	160.000 Unid DIMASTER	Lubrificante Íntimo. Apresentação: O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem aluminizada, picotada nas laterais para facilitar sua abertura. Características: Composto por 5 gramas, sachê com tamanho 55mmX55mm, forma farmacêutica, a base de água, hipoalergênico com inodoro e incolor, forma de apresentação em gel, via de uso tópico em região íntima. Compatível ao uso conjunto de preservativos masculinos de látex, sem causar danos. Deverão ter registro na ANVISA.	R\$ 0,42
8	40.000 Unid Dental Guida	Lubrificante Íntimo. Apresentação: O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem aluminizada, picotada nas laterais para facilitar sua abertura. Características: Composto por 5 gramas, sachê com tamanho 55mmX55mm, forma farmacêutica, a base de água, hipoalergênico com inodoro e incolor, forma de	R\$ 0,49

		apresentação em gel, via de uso tópico em região íntima. Compatível ao uso conjunto de preservativos masculinos de látex, sem causar danos. Deverão ter registro na ANVISA.	
--	--	---	--

Local de entrega:

a) Secretaria Municipal de Saúde, no Setor SAE, na Rua Guilherme Shell n.º 1648, Bairro Centro, fone (51) 993494917, com Deise Souto, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

b) Secretaria Municipal de Saúde, no Setor Vigilância em Saúde, na Rua Dr. Barcelos n.º 1600, Bairro Centro, fone (51) 30325087, com Aneara Schons, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

FORNECEDORES:

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 28.502.838/0001-00

Endereço: Rua: Agrolandia, 235, Sala 02 Balneário Camboriú –SC

CEP: 88337-525

E-mail: dentalguida@gmail.com

Fone: 47-3344-4999

Responsável Legal: ALBERTO BARBOSA BATISTA

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40

Endereço: Rod BR 480 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS

CEP: 99740-000

E-mail: dimaster@dimaster.com.br

Fone: (54) 3523-2600

Responsável Legal: Suema Tussi Brunelo

LIFE CENTER COMÉRCIO E DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.227.039/0001-16

Endereço: Rua João Tonin, Nº. 50, Sala 02, Bairro Jabuticabal, Erechim/RS

CEP: 99712-292

E-mail: licitacao@lifecentermedicamentos.com.br/ compras@lifecentermedicamentos.com.br

Fone: (54) 98419-6685

Responsável Legal: Elquer Izaias Balestrin

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 09/2026

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21)

EDITAL: 0314/2025

PROCESSO: 25.0.000058348-3 PNCP 88577416000118-1-000207/2025

Em 30/12/2025, às 13:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, sito à RUA CANDIDO MACHADO, 429 - 4º ANDAR - CANOAS - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 1351/2025, publicado em 19/02/2025, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe. Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Critério de julgamento: Menor preço Modo de disputa: Aberto Tipo de Objeto: Bens Objeto: EDITAL N.º 314/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO ME/EPP POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2025 OBJETO: Fornecimento de CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA com capacidade de até 182 kg, dimensões 81,5 x 57 x 56cm aproximadamente, estrutura de polipropileno, cfe edital e seus anexos Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico Intenção de recurso: Prazo segmentado não motivado

Eventos	Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Novo documento anexo publicado	29/12/2025 14:27:50	VALÉRIA MARQUES	Arquivo: ATA RESPOSTA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	Novo documento anexo publicado 23/12/2025 12:11:37 VALÉRIA MARQUES Arquivo: RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTOS

Termos de participação A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico. 1. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital; 2. que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública; 3. que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal; 4. que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal); 5. que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de

penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável; 6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica; 7. que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV); 8. que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes. Termo aceito: LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS. LOTE: 1 - CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS Situação Adjudicado Homologação Pendente. Resultado O lote foi adjudicado para SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA, CNPJ/CPF 23.036.879/0001-27, por R\$ 44,80 (valor Unitário do lote) em 12/01/2026 13:13 por VALÉRIA MARQUES. Fornecedor Vencedor Valor Unitário (R\$) Valor Global (R\$) Data / Hora Aceite de Valor Aceite de Proposta SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA R\$ 44,80 R\$ 68.096,00 30/12/2025 13:16:22 30/12/2025 13:25 06/01/2026 14:03 Seq. Código Item Nome Quantidade Valor Unitário (R\$) 1 2084333 CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS 1.520 un 44,80 Informações do Lote Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP Início do recebimento de propostas: 15/12/2025 17:00 Fim do recebimento de propostas: 30/12/2025 12:30 Tempo de disputa: 10 minuto(s) Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais Ordem dos lances: Decrescente Decremento mínimo dos lances: 0,01 (valor absoluto) Itens do lote Item: 1 Descrição: 2084333 - CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS Descrição complementar: CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS com capacidade de até 182 kg, dimensões 81,5 x 57 x 56cm aproximadamente, estrutura de polipropileno Quantidade: 1.520 Unidade de fornecimento: UNIDADE Propostas Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas: Fornecedor CNPJ/CPF Valor Unitário (R\$) Data / Hora ME/EPP Situação da Proposta SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 23.036.879/0001-27 46,70 23/12/2025 15:05:04 Sim CLASSIFICADA Item 1: CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS Marca: REI DO PLASTICO Modelo: CLASSIC T.O.M. GLASS LTDA 22.232.380/0001-22 46,70 26/12/2025 16:21:54 Sim CLASSIFICADA Item 1: CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS Marca: MOR Modelo: 15151101 NEDA LOPES DUARTE LTDA 39.253.431/0002-86 46,70 29/12/2025 21:19:32 Sim CLASSIFICADA Item 1: CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS Marca: MOR Modelo: Não informado D C METZ COMERCIAL 49.333.270/0001-03 100,00 29/12/2025 09:46:01 Sim CLASSIFICADA Item 1: CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS Marca: mor Modelo: cadeira plastica Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial) Valor Unitário (R\$) Fornecedor Data / Hora Data / Hora Aceite de Valor Data / Hora Aceite de Proposta Situação do Lance Fase / Etapa 44,80 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 30/12/2025 13:16:22.209 30/12/2025 13:25:41 06/01/2026 14:03:12 CLASSIFICADO Disputa aberta 44,90 T.O.M. GLASS LTDA 30/12/2025 13:16:15.093 CLASSIFICADO Disputa aberta 44,99 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 30/12/2025 13:15:58.643 CLASSIFICADO Disputa aberta 45,00 T.O.M. GLASS LTDA 30/12/2025 13:15:48.423 CLASSIFICADO Disputa aberta 45,50 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 30/12/2025 13:15:24.890 CLASSIFICADO Disputa aberta 45,99 T.O.M. GLASS LTDA 30/12/2025 13:15:15.573 CLASSIFICADO Disputa aberta 46,00 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 30/12/2025

13:14:02.957 CLASSIFICADO Disputa aberta 46,30 T.O.M. GLASS LTDA 30/12/2025
13:13:53.009 CLASSIFICADO Disputa aberta 46,50 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 30/12/2025
13:13:01.020 CLASSIFICADO Disputa aberta 46,59 T.O.M. GLASS LTDA 30/12/2025
13:12:49.931 CLASSIFICADO Disputa aberta 46,60 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 30/12/2025
13:10:48.076 CLASSIFICADO Disputa aberta 46,68 T.O.M. GLASS LTDA 30/12/2025
13:10:37.702 CLASSIFICADO Disputa aberta 46,69 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 30/12/2025
13:05:36.489 CLASSIFICADO Disputa aberta 46,70 * SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 23/12/2025
15:05:04.720 CLASSIFICADO Disputa aberta 46,70 * T.O.M. GLASS LTDA 26/12/2025
16:21:54.374 CLASSIFICADO Disputa aberta 46,70 * NEDA LOPES DUARTE LTDA 29/12/2025
21:19:32.781 CLASSIFICADO Disputa aberta 100,00 * D C METZ COMERCIAL 29/12/2025
09:46:01.236 CLASSIFICADO Disputa aberta Classificação Posição Fornecedor CNPJ/CPF Melhor Oferta Global (R\$) 1º SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 23.036.879/0001-27 68.096,00 2º T.O.M. GLASS LTDA 22.232.380/0001-22 68.248,00 3º NEDA LOPES DUARTE LTDA 39.253.431/0002-86 70.984,00 4º D C METZ COMERCIAL 49.333.270/0001-03 152.000,00
Julgamento de Proposta Prazos de envio de documentação Data Início Data Fim Motivo Reabertura 30/12/2025 13:25:47 30/12/2025 15:25:47 Resultado do Julgamento de Proposta Data Situação 06/01/2026 14:03 Aceita
Habilitação Prazos de envio de documentação Data Início Data Fim Situação Tipo Prazo 06/01/2026 14:34 07/01/2026 23:59 Fechado Normal Resultado da Habilitação Data Usuário Situação 12/01/2026 13:02 VALÉRIA MARQUES Habilitada Intenções de Recursos Interpostas Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 06/01/2026 14:03 Fechamento: 06/01/2026 14:13 *intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 12/01/2026 13:02 Fechamento: 12/01/2026 13:12 *final, abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor Evento Início Fim Fornecedor Valor Classificado (Unitário, R\$) Valor Ofertado (Unitário, R\$) Negociação 30/12/2025 13:24:16 30/12/2025 13:25:16 SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 44,80 Não ofertou
Eventos do Lote Evento Data / Hora Usuário Observação Abertura de propostas 30/12/2025 12:30:32 VALÉRIA MARQUES As propostas foram abertas. Início/reinício da disputa 30/12/2025 13:05:10 VALÉRIA MARQUES Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min Encerramento automatico 30/12/2025 13:19:10 Encerrado com prorrogação. Abertura/reabertura de rodada de negociação 30/12/2025 13:24:16 VALÉRIA MARQUES Aberta negociação com o melhor classificado SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - 23.036.879/0001-27. Encerramento rodada de negociação 30/12/2025 13:25:16 VALÉRIA MARQUES Encerrada negociação com o melhor classificado SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - 23.036.879/0001-27. Aceite de valor 30/12/2025 13:25:41 VALÉRIA MARQUES Foi aceito o valor de R\$ 44,80 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - 23.036.879/0001-27. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 30/12/2025 13:25:47 VALÉRIA MARQUES Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 30/12/2025 15:25. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Aceite de proposta 06/01/2026 14:03:12 Marco Antônio Norbiate Cordobê Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este

lote. SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - 23.036.879/0001-27, com o valor de R\$ 44,80 (unitário) ofertado para o lote. Início do tempo de intenção de recursos 06/01/2026 14:03:12 Fim do tempo de intenção de recursos 06/01/2026 14:13:30 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 06/01/2026 14:13:30 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação 06/01/2026 14:34:03 Marco Antônio Norbiate Cordobê Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 07/01/2026 23:59. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Habilitação 12/01/2026 13:02:04 VALÉRIA MARQUES Empresa SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA habilitada no lote. Início do tempo de intenção de recursos 12/01/2026 13:02:04 VALÉRIA MARQUES Fim do tempo de intenção de recursos 12/01/2026 13:12:30 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 12/01/2026 13:12:30 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Adjudicação 12/01/2026 13:13:27 VALÉRIA MARQUES Lote adjudicado para o Fornecedor SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA Histórico Chat Data / Hora Usuário Mensagem 30/12/2025 12:13:27 VALÉRIA MARQUES Boa tarde! A licitação iniciará no horário previsto 30/12/2025 12:30:32 SISTEMA As propostas foram abertas. 30/12/2025 12:48:23 VALÉRIA MARQUES Todas as propostas foram previamente analisadas e todas participarão da fase de apresentação de lances 30/12/2025 13:05:10 SISTEMA Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote. 30/12/2025 13:05:10 SISTEMA Tempo normal de disputa: 10min. 30/12/2025 13:05:10 SISTEMA A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. 30/12/2025 13:05:10 SISTEMA A disputa iniciou às 30/12/2025 13:05:10. 30/12/2025 13:05:36 SISTEMA Novo lance: R\$ 46,69 30/12/2025 13:05:51 VALÉRIA MARQUES Desejo aos presentes uma ótima disputa e boa sorte! 30/12/2025 13:10:37 SISTEMA Novo lance: R\$ 46,68 30/12/2025 13:10:48 SISTEMA Novo lance: R\$ 46,60 30/12/2025 13:10:51 VALÉRIA MARQUES Arrisquem seus lances senhores! 30/12/2025 13:11:36 VALÉRIA MARQUES Não deixem o tempo acabar 30/12/2025 13:12:49 SISTEMA Novo lance: R\$ 46,59 30/12/2025 13:13:01 SISTEMA Novo lance: R\$ 46,50 30/12/2025 13:13:53 SISTEMA Novo lance: R\$ 46,30 30/12/2025 13:13:53 SISTEMA Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 30/12/2025 13:17:10). 30/12/2025 13:14:02 SISTEMA Novo lance: R\$ 46,00 30/12/2025 13:15:15 SISTEMA Novo lance: R\$ 45,99 30/12/2025 13:15:15 SISTEMA Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 30/12/2025 13:19:10). 30/12/2025 13:15:24 SISTEMA Novo lance: R\$ 45,50 30/12/2025 13:15:48 SISTEMA Novo lance: R\$ 45,00 30/12/2025 13:15:58 SISTEMA Novo lance: R\$ 44,99 30/12/2025 13:16:15 SISTEMA Novo lance: R\$ 44,90 30/12/2025 13:16:22 SISTEMA Novo lance: R\$ 44,80 30/12/2025 13:19:21 SISTEMA A disputa deste lote se encerrou às 30/12/2025 13:19:10. 30/12/2025 13:19:21 SISTEMA Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa. 30/12/2025 13:24:16 SISTEMA Aberta negociação com o melhor classificado SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - 23.036.879/0001-27. 30/12/2025 13:24:38 VALÉRIA MARQUES NEGOCIAÇÃO: Esta é sua última oferta? 30/12/2025 13:25:01 EDGAR FRANCISCO FRANZOZI NEGOCIAÇÃO: Boa tarde estamos no limite obrigado 30/12/2025 13:25:14 VALÉRIA MARQUES NEGOCIAÇÃO: Obrigada 30/12/2025 13:25:16 SISTEMA

Encerrada negociação com o melhor classificado SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - 23.036.879/0001-27. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a). 30/12/2025 13:25:41 SISTEMA Foi aceito o valor de R\$ 44,80 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - 23.036.879/0001-27. 30/12/2025 13:25:41 SISTEMA O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta". 30/12/2025 13:25:47 SISTEMA Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 30/12/2025 15:25. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 30/12/2025 13:25:47 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - 23.036.879/0001-27, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 30/12/2025 13:26:43 VALÉRIA MARQUES Obrigada pela participação e tenham todos um ótimo final de ano e Feliz 2026!!! 30/12/2025 13:33:54 VALÉRIA MARQUES Senhor licitante, verifiquei que seu arquivo de proposta não abre no formato enviado 30/12/2025 13:34:17 VALÉRIA MARQUES o arquivo deve ser enviado no formato "PDF" 30/12/2025 13:34:27 VALÉRIA MARQUES favor verificar 30/12/2025 13:38:54 VALÉRIA MARQUES Agora sim. O arquivo está acessível 30/12/2025 13:39:00 VALÉRIA MARQUES Obrigada 30/12/2025 17:37:42 VALÉRIA MARQUES A documentação para habilitação será solicitada após a análise e aceitação da proposta financeira pela equipe técnica da Secretaria requisitante 06/01/2026 10:16:17 Marco Antônio Norbiate Cordobê Sr. licitante, bom dia. Informo que daremos prosseguimento ao certame, divulgando o resultado da análise da proposta financeira, a partir das 14 horas. Aguardo seu comparecimento, e dos demais interessados, na sala de disputas. 06/01/2026 13:59:41 Marco Antônio Norbiate Cordobê Sr. licitante, boa tarde. Conforme informado, daremos prosseguimento ao certame, divulgando o resultado da análise da proposta financeira da licitante Supreme Art. de Plástico Ltda. 06/01/2026 14:00:48 Marco Antônio Norbiate Cordobê Segue o parecer exarado pela Srta. Débora Pinho Schvartmann, chefe de unidade da secretaria requisitante: "Após análise do produto, bem como do valor, consideramos que a proposta atende as especificações do edital tanto no que se trata das características do produto, quanto no que tange os preços praticados no mercado." 06/01/2026 14:03:02 Marco Antônio Norbiate Cordobê No que tange ao andamento, a proposta foi aceita. Passaremos em seguida, a conceder o prazo para envio dos documentos de habilitação. Solicito a V. Sa. que o cumpra pois o não envio dos documentos poderá vir a trazer algum tipo de sansão, conforme o Edital. Agradecemos pela colaboração e boa vontade para com a administração. Desejo um ótimo restante de tarde. 06/01/2026 14:03:12 SISTEMA Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - 23.036.879/0001-27, com o valor de R\$ 44,80 (unitário) ofertado para o lote. 06/01/2026 14:03:12 SISTEMA O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico. 06/01/2026 14:03:12 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 06/01/2026 14:13:30 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 06/01/2026 14:13:30 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o

procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote. 06/01/2026 14:34:03 SISTEMA Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - 23.036.879/0001-27 pelo Pregoeiro(a) às 06/01/2026 14:34. O prazo encerra às 07/01/2026 23:59. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 06/01/2026 14:34:42 Marco Antônio Norbiate Cordobê Aberto o prazo para envio da documentação relativa à fase de habilitação. 09/01/2026 11:31:28 Marco Antônio Norbiate Cordobê Srs. licitantes, bom dia. Informo que o processo terá continuidade em 12/01/2026 a partir das 13 horas. Desejo um excelente final de semana. 12/01/2026 13:00:27 VALÉRIA MARQUES Boa tarde, senhores licitantes! 12/01/2026 13:01:16 VALÉRIA MARQUES Conforme pré-agendado, neste momento divulgo o resultado da análise da habilitação da empresa SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA 12/01/2026 13:01:55 VALÉRIA MARQUES Após análise técnica dos documentos, a empresa SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA, restou habilitada 12/01/2026 13:02:04 SISTEMA Empresa SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA habilitada no lote. 12/01/2026 13:02:04 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 12/01/2026 13:12:30 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 12/01/2026 13:12:30 SISTEMA O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico. 12/01/2026 13:13:27 SISTEMA Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada .x.x.x.x.x.x.x.x.

EQUIPE DE APOIO:

Marco Antônio Norbiate Cordobê

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

ROSANE STOFFELS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

VALÉRIA MARQUES

Pregoeiro(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 12/01/2026 13:14 -----

APOSTILA Nº 19/2026

Averba Certidão de Tempo de Contribuição do
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.796/2025, regulamentada pelo Decreto nº 238/2025, e de acordo com o solicitado por meio do Memorando nº 2026000343 de 07.01.2026, declara por este instrumento que fica averbado na ficha funcional da servidora Elaine Terezinha Costa Capellari, matrícula nº 100530, no cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do seguro Social – INSS, contendo tempo de serviço Público, aproveitando o período de contribuição não concomitante de 09.08.2006 a 27.02.2007, totalizando um tempo de 199 (cento e noventa e nove) dias, que equivalem a **00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias**, tempo este que conta para fins de aposentadoria e para Gratificação de 15% e 25%, conforme os Art. 76, Inciso IV e Art. 176, respectivamente da Lei Municipal nº 2.214/84.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em nove de janeiro de dois mil e vinte e seis (09.01.2026).

Larissa de Oliveira Soares
Chefe de Unidade do Magistério
Matrícula: 122669

Marcelo Presa Bittenbender
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: 101113

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 17/2025, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025

MÉDICOS ESPECIALISTAS

AVISO Nº 05 – LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 17/2025 da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, no uso das suas atribuições legais, torna pública a lista de inscrições homologadas do Edital 17/2025, publicado em 10 de dezembro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médicos Generalistas, Médicos especialistas e Fonoaudiólogo conforme a seguir:

HOMOLOGADAS – Médico Generalista 20h

Nome
Igor Santos Rocha
Fernando Henrique Alves
Ângelo Fajardo Almeida
Juraci Poltronieri
Valentina Rossato Guerra
Tales Barros Cassal wandscheer
Maria Graziela Ferreira Duarte
Tathiane Brum Gibicoski
René Ochagavia Chagas de Oliveira
Míriam Moeler Cruz
Jéssica Regina Giacomelli
Luiz Paulo Barros Martinelli

HOMOLOGADAS - Médico Generalista 30H

Nome
Nora Graciela Sarachaga
Caryne Ramos dos Santos
Kerly Mayumi Kimura
Leonardo Calgaro
Maria Graziela Ferreira Duarte
Fernanda Mello
Enzo Stoffels Alves

HOMOLOGADAS - Médico Generalista 40H

Nome
Renato de Almeida Machado
Liusva López Morales
João Pedro Martins Malgarin
João Maurício Cunha Dipp
Bernardo Fortes de Medeiros
Tuane da Silva Sérgio
Diedre Henrique Arce Foster
Willian Samuel de Oliveira Almeida
Stefane Santos de Fraga
João Pedro Silva dos Santos
Mychely da Silva Becker

HOMOLOGADAS - Médico Traumatologista 20H

Nome
Diego Armando de Souza Selig

HOMOLOGADAS - Médico Traumatologista 30H

Nome
Michela Schmitt

HOMOLOGADAS - Médico Infectologista Pediátrico

Nome
Vitória Schneider Müller Garcia

HOMOLOGADAS - Médico Geriatra 20H

Nome
Mariana Nadalon Picoli Fachi

HOMOLOGADAS - Médico Psiquiatra 30H

Nome
Vinicius Martins Nudelmann

Canoas, 13 de janeiro de 2026.

ADRIANA OLIVEIRA FARIAS
Enfermeiro

ANDREIA DA SILVA SAFFER
Médico Generalista

DANIELA DOS SANTOS GICK
Farmacêutico

PORTARIA FMSC N.º 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Liana Xavier Machado

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Liana Xavier Machado, Cirurgiã Dentista, alocada na US Mathias Velho, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Pecan, a partir de 22/12/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, treze de janeiro de dois mil e vinte e seis. (13/01/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC

PORTARIA FMSC N.º 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Adriana Rodrigues Pereira*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Adriana Rodrigues Pereira, Técnica em Enfermagem, alocada na Pecan, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Guajuviras, a partir de 16/01/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, treze de janeiro de dois mil e vinte e seis. (13/01/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC

Edital de Nomeação

Processo Seletivo Simplificado 12/2025

19ª Chamada

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato por sua Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve: CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 12/2025, para que se dirijam à Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, situada à Rua General Salustiano, nº 678, Bairro Marechal Rondon, munidos dos documentos relacionados na lista anexada com a presente Carta Convocatória, que é parte integrante deste Edital, a fim de assinar os Termos de Comparecimento e Aceite de Vaga. Informamos que o (s) candidato (a) convocado (a) que não comparecer e/ou não apresentar toda a documentação relacionada na lista será considerado (a) desistente e eliminado (a), sendo substituído pelo próximo aprovado (a), obedecendo à ordem de classificação. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá apresentar-se formalmente a Sede da FMSC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital de chamamento, de segunda-feira a quinta-feira, das 13h00 às 17h30min e sexta-feira, das 9h00 às 13h00.

Nome	Class	Cota	Cargo
ANDREA DOS SANTOS VIEGAS	34	Não	Técnico em Enfermagem
ROCHELE MORAIS DOHL	35	Não	Técnico em Enfermagem
JUCIMERE GONÇALVES CUSTÓDIO	36	Não	Técnico em Enfermagem

Canoas, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC

ERRATA

Segue abaixo retificação do documento publicado na Edição nº 3744, página 11 / 174 de 23/12/2025 do Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC).

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 20/2025

FISCAL E GESTOR CONTRATO

Contrato nº 002/2025

Empresa: FARIAS DUARTE REVENDA DE ÁGUA MINERAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombonas de água mineral sem gás de 20 litros, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, na qualidade de Diretora Presidente da Fundação de Saúde de Canoas, DESIGNO o empregado abaixo para atuar como FISCAL e GESTOR do contrato em epígrafe:

BRUNA PEDROSO BAPTISTA, matrícula nº 2424, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para FISCAL do contrato em epígrafe.

SERGIO HENRIQUE LAGO LEON, matrícula nº 2447, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para SUPLENTE DE FISCAL do contrato em epígrafe.

MARINA FLORES FERREIRA, matrícula nº 3014, cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, para GESTOR do contrato em epígrafe.

Raquel Joana De Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente FMSC

APOSTILA Nº 04/2026

Concede dispensa dos dias de convocação da Justiça Eleitoral
à servidora **Natália Oliveira Martin da Silva**

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.796/2025, regulamentada pelo Decreto nº 238/2025 e de acordo com o solicitado por meio do Memorando nº 2025061404 de 18.12.2025, concede 05 (cinco) dias de dispensa à servidora **Natália Oliveira Martin da Silva**, matrícula nº **121170**, no cargo de Professora de Educação Básica, 40h (quarenta horas) semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos dias **05, 06, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2026**. Sendo estas folgas, relacionadas aos dias 02, 06 e 27 de outubro de 2024, os quais a servidora esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em sete de janeiro de dois mil e vinte e seis (07.01.2026).

Larissa de Oliveira Soares
Chefe da Unidade Magistério
Matrícula 122669

Marcelo Presa Bittenbender
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula 101113

EDITAL N.º 014/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação semi-integrada de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de projetos executivos e execução da reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Cerne. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia 09/03/2026 Abertura das propostas: às 13h01min do dia 09/03/2026. Início da disputa: às 14 horas do dia 09/03/2026, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Airton Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Considera cedido o servidor estatutário Evandro Nicolau Martins.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – CANOASPREV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.739, de 3 de fevereiro de 2003,

Considerando o teor do processo SEI 26.2.000000025-0 de 5 de janeiro de 2026 e o Convênio 0002-2025 de 18.8.2025.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar cedido o servidor estatutário Evandro Nicolau Martins, matrícula 500263, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas para a Prefeitura Municipal de Canoas, no período de 1.1.2026 a 31.12.2026, sem ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 4.038, de 1º de novembro de 1995, art. 20 da Lei nº 4.739, de 3 de fevereiro de 2003.

CANOASPREV, em seis de janeiro de dois mil e vinte e seis (6.1.2025).

Richard dos Santos Dias
Presidente do CANOASPREV

SÚMULA Nº. 17/2026

CONTRATOS

CONTRATO N.º 353/2025 - SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL PIQUE ESCONDE ESPAÇO KIDS LTDA - Contratação de Instituição de Educação para a prestação de serviços de Educação Infantil, com o fornecimento de vagas para alunos de 0 a 6 anos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. O valor total estimado do contrato é de R\$ 662.031,48 (seiscentos e sessenta e dois mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado na forma dos art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. **Processo SEI n.º 25.0.000094035-9.**

CONTRATO N.º 359/2025 - BABY DISNEY ESPAÇO INFANTIL LTDA - Contratação de Instituição de Educação para a prestação de serviços de Educação Infantil, com o fornecimento de vagas para alunos de 0 a 6 anos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. O valor total estimado do contrato é de R\$ 558.609,60 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado na forma dos art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. **Processo SEI n.º 25.0.000091999-6.**

CONTRATO N.º 386/2025 - CARMEN BEATRIZ BORGES DE OLIVEIRA - Contratação de Instituição de Educação para a prestação de serviços de Educação Infantil, com o fornecimento de vagas para alunos de 0 a 6 anos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. O valor total estimado do contrato é de R\$ 1.022.527,68 (um milhão vinte e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado na forma dos art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. **Processo SEI n.º 25.0.000092143-5.**

CONTRATO N.º 391/2025 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL GERAÇÃO VIDA - Contratação de Instituição de Educação para a prestação de serviços de Educação Infantil, com o fornecimento de vagas para alunos de 0 a 6 anos, em atendimento à demanda da Secretaria

Municipal de Educação. O valor total estimado do contrato é de R\$ 2.544.123,36 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado na forma dos art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Processo SEI n.º 25.0.000091753-5.

CONTRATO N.º 400/2025 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL GERAÇÃO VIDA -

Contratação de Instituição de Educação para a prestação de serviços de Educação Infantil, com o fornecimento de vagas para alunos de 0 a 6 anos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. O valor total estimado do contrato é de R\$ 2.934.814,92 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado na forma dos art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Processo SEI n.º 25.0.000092422-1.

CONTRATO N.º 401/2025 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL GERAÇÃO VIDA -

Contratação de Instituição de Educação para a prestação de serviços de Educação Infantil, com o fornecimento de vagas para alunos de 0 a 6 anos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. O valor total estimado do contrato é de R\$ 1.767.908,40 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil novecentos e oito reais e quarenta centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado na forma dos art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. **Processo**

SEI n.º 25.0.000092429-9.

CONTRATO N.º 403/2025 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL GERAÇÃO VIDA -

Contratação de Instituição de Educação para a prestação de serviços de Educação Infantil, com o fornecimento de vagas para alunos de 0 a 6 anos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. O valor total estimado do contrato é de R\$ 2.487.446,64 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na

Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado na forma dos art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. **Processo SEI n.º 25.0.000092436-1.**

Para publicação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei n.º 5.711/2012, regulamentada pelo Decreto n.º 439 de 29 de outubro de 2012.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos / SMLC.

SÚMULA Nº. 18/2026

APOSTILA

32º APOSTILA AO CONTRATO N.º 307/2022 – MLINCK TRANSLOG TRANSPORTE EXECUTIVO E LOGÍSTICA LTDA - Inclui dotação no Contrato 307/2022. As despesas decorrentes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, estão lastreadas nas seguintes dotações:

39.01.04.122.0020.2535.0000	3.3.90.33.00.00.00.00	-	15000001	-	1370
39.01.04.122.0020.2535.0000	3.3.90.92.00.00.00.00	-	15000001	-	1373

Processo SEI n.º 26.0.000001669-0.

2º APOSTILA AO CONTRATO N.º 010/2025 – ALIANÇA PET LTDA - Inclui dotações no Contrato 010/2025. As despesas decorrentes da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, estão lastreadas nas seguintes dotações:

05.01.04.122.0098.2273 - 3.3.90.39. 00.00.00.00 - 15000001

05.01.04.122.0098.2273 - 3.3.90.92. 00.00.00.00 - 27011587.

Processo SEI n.º 26.0.000002065-5.

Para publicação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 5.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 439 de 29 de outubro de 2012.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos / SMLC.